



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
 Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
 CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 6642-EXP

24 de maio de 2017

Senhor Presidente

00 JUN 2017

Encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2017.

Moção 147/2017 - Ver. SÉRGIO CAMARGO - PSDB

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Secretaria de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do protocolo.

Atenciosamente

VEREADOR JUVENIL SILVÉRIO
 Presidente

A Sua Excelência o Senhor
 SEN. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
 Presidente
 SENADO FEDERAL
 Brasília - DF





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
 Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
 CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 147/2017

Câmara Municipal SJCampos
 Sec. Expediente 19/05/2017 17:17:50
 Protocolo: 6700/2017-EXP

Manifestam repúdio ao pedido, em tese, de propina que teria sido feito pelo Senador Aécio Neves, e gravado pela Polícia Federal, para custear sua defesa em ações da Lava Jato.

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo subscritos requerem, nos termos regimentais, que se encaminhe Moção ao Senado da República, para externar absoluto repúdio ao pedido de propina, em tese, que teria sido feito pelo Senador Aécio Neves, e gravado pela Polícia Federal, para custear sua defesa nos inquéritos e ações decorrentes da Operação Lava Jato, que levou o Supremo Tribunal Federal, inclusive, a determinar a suspensão de seu mandato parlamentar.

Por essa razão, encaminho a presente moção para as devidas providências.

Ciênci(a)s: 1) SEN. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB), Presidente, PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, Praça dos Três Poderes, s/nº, Anexo I - 17º andar, Zona Cívico-Administrativa, 70165-900, Brasília - DF.

Plenário "Mario Scholz", 19 de maio de 2017

Ver. Sérgio Camargo - PSDB

ENCAMINHADO(A) EM 29/05/2017
 PELO OFÍCIO N° 6642-EXP

Aprovado(a) por unanimidade
 23/05/2017
 Secretaria de Expediente



Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
 Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
 CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

Manifestam repúdio ao pedido, em tese, de propina que teria sido feito pelo Senador Aécio Neves, e gravado pela Polícia Federal, para custear sua defesa em ações da Lava Jato.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos requerem, nos termos regimentais, que se encaminhe Moção ao Senado da República, para externar absoluto repúdio ao pedido de propina, em tese, que teria sido feito pelo Senador Aécio Neves, e gravado pela Polícia Federal, para custear sua defesa nos inquéritos e ações decorrentes da Operação Lava Jato, que levou o Supremo Tribunal Federal, inclusive, a determinar a suspensão de seu mandato parlamentar.

Plenário Mário Scholz, 18 de maio de 2017.

Vereador **Sergio Camargo** – PSDB

Ver. Dulce Rita (PSDB)

Ver. José Dimas (PSDB)

Ver. Amélia Naomi (PT)

Ver. Dr. Elton (PMDB)

Ver. Flávia Carvalho (PRB)

Ver. Lino Bipo (PR)

Ver. Mareão da Academia (PTB)

Ver. Renata Paiva (PSD)

Ver. Roberto do Eleven (PRB)

Ver. Wagner Balieiro (PT)

Ver. Fernando Petiti (PSDB)

Ver. Juvenil Silveiro (PSDB)

Ver. Cyborg (PV)

Ver. Esdras Andrade (SD)

Ver. Juliana Fraga (PT)

Ver. Manimbo 100% (PTB)

Ver. Calasans Camargo (PRP)

Ver. Robertinho da Padaria (PPS)

Ver. Valdir Alvarenga (SD)

Ver. Walter Hayashi (PSC)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 8 de agosto de 2017.

Senhor Juvenil Silvério, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos – SP,

Em atenção ao Ofício nº 6642-EXP, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação foi remetida ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal em virtude que a Petição do Conselho de Ética (PCE) nº 1, de 2017, que *“Requer a abertura de Procedimento Disciplinar para verificação de quebra de decoro parlamentar em face do Senador Aécio Neves da Cunha.”*, encontra-se no referido Conselho.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

